

Santo André, 2 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 4046/2025

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 32/2025

Autoria: Câmara Municipal de São Paulo

Ementa: Citação de propositura da Câmara Municipal de Santo André em justificativa no Projeto de Lei da Câmara Municipal de São Paulo n.º 01-00592/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

A presente publicação trata-se de um projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo, de autoria da Vereadora Luna Zarattini. O PL nº 592/2025 dispõe sobre critérios para consulta, execução, supervisão e aprovação para obras públicas de reformas ou construção de pistas de skate no município de São Paulo e, em sua justificativa, apenas cita que a Câmara Municipal de Santo André, propôs um PL idêntico ao protocolado e pede aos seus pares pela sua aprovação.

Não havendo nenhuma medida a ser tomada por ora, solicitamos o arquivamento do presente processo.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos





Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300034003400320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.